

comprovam as fotos em anexo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 32/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C	ÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.
APROVADO POR UNANIMIDADE	·
A Diretoria Geral para as davidas	Incluído na Ordem do Dia
Providencias. 17, 02, 12025	da sessão de 12 102 12025
Market, Market, Market	
2	Prostente
Presidente da Camara Considerando	que a lixeira instalada na Estrada José de
Sousa, km1, na bifurcação da Est	trada da Toca, em frente ao bar "Resenha"
nao esta suportando a quanti	idade de lixo ali depositado, conforme

Considerando que esta lixeira atende muitos bairros e alguns munícipes depositam no local sofá, cadeira, isopor, dentre outros , e,

Considerando que no local fica muito lixo acumulado no chão por não caber na lixeira ou por cair dela, vez que esta é aberta, com muitas moscas e bichos peçonhentos,

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador infraassinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se o Poder Executivo pretende trocar a lixeira do local, instalando uma maior e fechada.

Caso negativo, informe qual providência será adotada para prevenir o grande acúmulo de lixo no local.

Justificativa:

É dever do poder público garantir a adequada disposição de resíduos sólidos, pois isso impacta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. A ausência de lixeiras adequadas pode resultar em acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais, mau cheiro e riscos sanitários, como vem ocorrendo no local há muito tempo.

Se a lixeira existente não comporta a demanda e está em más condições, o Poder Executivo deve adotar providências urgentes para sanar o problema que afeta a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

Tago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR







